



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências da Educação
Departamento de Educação do Campo
Campus Prof. João David Ferreira Lima – Trindade – CEP 88040-535 - Florianópolis / Santa Catarina / Brasil
Fone: (48) 3721-4489 edc@contato.ufsc.br

SELEÇÃO DE MONITOR EDITAL n. 02/Monitoria/EDC/2019

Estão abertas as inscrições para seleção de monitor/a para o semestre 2019/1 no curso de Licenciatura em Educação do Campo - Área de Ciências da Natureza e Matemática para a disciplina de: EDC 7215 - Saberes e Fazeres III. As inscrições estão abertas até **19 de março de 2019** mediante o envio de e-mail com currículo e carta de motivação à professora responsável pela disciplina: Néli Suzana Britto - neli.s.b@ufsc.br

Após envio dos documentos será marcada entrevista.

Para candidatar-se a vaga, o/a estudante deverá atender as seguintes condições:

- Ser estudante da Licenciatura em Educação do Campo a partir da 5ª fase;
- Comprovar, no Departamento de Educação do Campo, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Apresentar interesse e/ou conhecimentos sobre a Educação de CN e MTM e a consolidação de uma Educação no/do Campo no espaço escolar; b) aproximações sobre estudos da ação pedagógica sob a perspectiva curricular crítica vinculados às práticas educativas escolares no Ensino Fundamental; c) disponibilidade de 6 horas quinzenais para seleção e catalogação de materiais e recursos didáticos no campus da UFSC/ Florianópolis.
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou disciplinas similares ou equivalentes) com nota mínima 7,0 (sete);
- Ter obtido da/o docente supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos últimos dois semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência das/os estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres. Resolução UFSC que regulamenta o programa de monitoria na UFSC: <https://goo.gl/lnrkYo>

O resultado final da monitoria será divulgado pelo e-mail do candidato/a e/ou pelo *site* <http://edc.ufsc.br/> .

Florianópolis, 08 de março de 2019.

Departamento de Educação do Campo/CED/UFSC